



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Requerimento nº 36/2025

Solicita informações acerca das afirmações sobre a CPFL.

A vereadora Filipa Brunelli, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento no inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, vem, respeitosamente, solicitar, por meio do presente requerimento, as seguintes informações relativas às afirmações feitas por Vossa Excelência sobre uma suposta dívida da Prefeitura com a CPFL, mencionada publicamente em entrevistas e eventos oficiais.

Considerando que as declarações feitas causam preocupação à população e geram insegurança sobre a situação financeira do município, faz-se necessária a devida prestação de contas e esclarecimento dos fatos. Assim, requeremos:

1. Documentos e comprovações da suposta dívida com a CPFL; cópia da auditoria da feita pela prefeitura que comprovam a veracidade de dívida;

Solicitamos o envio de documentos que comprovem a existência de dívidas em aberto da Prefeitura de Araraquara junto à CPFL, detalhando:

- Valor total atualizado das supostas dívidas;
- Período de vencimento dessas contas;
- Histórico de notificações ou cobranças formais recebidas pela Prefeitura.

2. Procedimentos administrativos adotados:

Informar quais medidas administrativas foram tomadas pela atual gestão em relação à referida cobrança da CPFL, especificando:

- Abertura de processo administrativo para apurar a legalidade, e responsabilidade das cobranças quitadas e não quitadas;
- Consultas formais realizadas junto aos servidores de carreira responsáveis pelo setor de fiscalização de contas públicas apurando a legalidade das cobranças;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- Justificativa para a não utilização dos valores disponíveis no caixa da CIP (Contribuição para Iluminação Pública) para pagamento de possíveis débitos;

### 3. Situação Financeira da CIP:

Encaminhar relatório financeiro atualizado sobre os valores disponíveis na conta da CIP, discriminando:

- Saldo financeiro ao final da gestão anterior (dezembro 2014);
- Entradas e saídas de recursos referentes ao exercício de 2025 até a presente data;
- Utilização de recursos da CIP pela atual gestão;

### 4. Justificativa das declarações públicas:

Solicitamos que Vossa Excelência esclareça em qual embasamento técnico ou jurídico se apoiou para fazer declarações públicas sobre supostas dívidas da Prefeitura com a CPFL, considerando que, até o momento, não há registros de que essas cobranças tenham sido reconhecidas como legítimas.

Reforçamos que a transparência é um pilar fundamental da administração pública, e que informações equivocadas podem causar instabilidade e desconfiança na população. É dever da gestão prestar os devidos esclarecimentos e agir com responsabilidade no trato da coisa pública.

Sendo assim, aguardamos resposta dentro do prazo legal estipulado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

FILIPA BRUNELLI, ALCINDO SABINO

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de janeiro de 2025.